ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N°. 01/96

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. HELIO PAULO FEHN, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matr. 04, cargo de Servente, padrão 1, classe B, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 15 (quinze) de janeiro de 1996 até, inclusive, 13 (treze) de fevereiro de 1996, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 01 de outubro de 1994 e 01 de outubro de 1995.

Agudo, 09 de janeiro de 1996.

Ver. Helio Paulo Fehn

Registre-se e publique-se.

Ver. Derli Duttel
Secretário